

Francisco de Paula e Oliveira.
João Ferreira d'Oliveira Bueno.
Daniel Pedro Müller.

59.^a Sessão

1.º Leu-se e approvou-se a Acta da Sessão antecedente, e lidos os officios, e Requerimentos, e discutidos os negocios occorrentes se defferio ao que pareceo de justiça.

2.º Opinou o Senhor Secretario do interior, e Fazenda, que a vista da Representação da Commissão Militar, e a determinação ultima das Cortes relativa a organização geral das Tropas do Reino unido de Portugal, Brazil, e Algarves, e a Organização das Forças da 1.^a e 2.^a Linha d'esta Provincia, commettida a dita Commissão Militar, debaixo das Bazes dadas por este Governo, fosse, depois de approvada por elle remettida a Sancção das Cortes, pelo intermedio dos seus Deputados, ficando a Força armada conservada no mesmo estado, em que se acha até final divisão das mesmas Cortes, e que só se tomassem a este respeito medidas interinas, quando necessidades urgentes da defeza da Provincia o pedissem. O que tudo foi approvado.

3.º E com estas deliberaçoens se deo por finda a Sessão que foi assignada por Suas Excellencias. Palacio do Governo de São Paulo, 12 de Novembro de 1821. Manoel da Cunha d'Azeredo Coutinho Souza Chichorro Secretario do Expediente Geral do Governo a escreveo.

João Carlos Augusto de Oeynhausén, Presidente.
José Bonifacio de Andrada e Silva, Vice-Presidente.
Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Secretario.
Lazaro José Gonçalves, Secretario.

Antonio Maria Quartim.

André da Silva Gomes.

Antonio Leite Pereira da Gama Lobo.

Francisco Ignacio de Souza Queiroz.

Francisco de Paula e Oliveira.

Daniel Pedro Muller.

60.^a Sessão

1.º Leu-se, e approvou-se a Acta da Sessão antecedente, e lidos os Officios, e Requerimentos, e discutidos os Negocios occorrentes se defferio ao que pareceo de justiça.

2.º Determinou-se que a junta da Fazenda dentro de oito dias precisos apresente a conta corrente do estado das rendas publicas segundo o que se ordenou.

3.º Que se nomeie hua Commissão composta dos Deputados do Commercio com o Senhor Secretario da Fazenda, que cuidem de dar o seu parecer sobre o donativo e emprestimo.

4.º Que a Sessão de Quarta feira seja destinada sômente ao expediente dos Requerimentos, e negocios de Fazenda.

5.º Que a Junta da Fazenda semanariamente deva dar parte do estado das entradas dos Coffres.

6.º Nomeou-se hua Commissão para apresentar o seu parecer sobre a resposta do Vigario Geral respectivo ao que se lhe determinou por occasião do Requerimento do Vigario da Parahibuna, e forão nomeados os Senhores João Ferreira de Oliveira, Francisco de Paula e Oliveira, e Tenente Coronel André da Silva Gomes.

7.º Mandou-se que ficassem demoradas na Secretaria todas as propostas de ordenanças até segunda

